

PORTARIA Nº *0525* /2023, DE *18* DE *abril* DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 646/2023 emitida pela Chefia de Gabinete da Fundação Unirg, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora **TATIANE RIBEIRO ALVES**, matrícula 2201, em viagem Institucional à Marabá-PA, em representação a Fundação UnirG, para acompanhar/fiscalizar o PROCESSO SELETIVO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023, do curso de Medicina, a realizar-se dia 14 de maio de 2023 na cidade de Marabá-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o seu deslocamento, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Marabá-PA.

Período: 12/05/2023 a 15/05/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos *18* dias do mês de *abril* de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

